



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Controle Externo dos Municípios
3ª Coordenadoria de Fiscalização Municipal



PROCESSO: 876547
NATUREZA: Inspeção Extraordinária
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Belo Vale
PERÍODO: Janeiro de 2005 a 2011
RELATOR: Conselheiro Sebastião Helvécio
Exame

De acordo com a informação técnica de fls. 7052 a 7073.

Nos termos da Resolução TC nº 12/08, de 19/12/2008, encaminho os autos ao Ministério Público de Contas, em cumprimento ao despacho de fl. 7043

3ª CFM/DCEM, 12 de dezembro de 2014-.

Antônio da Costa Lima Filho
Coordenador da 3ª CFM
TC 779-7